



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 4.837, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
- PORTARIAS Nº 696,697, 698, 699, 700, 701/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.837, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre PONTO
FACULTATIVO no âmbito da
Administração Pública do
Município de Ibirataia - Estado
da Bahia, e dá outras
providências.

A **Prefeita Municipal de Ibirataia - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que este ano os dias 24 e 31 de dezembro recairá em uma quinta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida semana que coincide o feriado de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta os dias 24 e 31 de dezembro de 2020, de maneira a propiciar as comemorações relativas a tais datas.

§ 1º Nas datas referidas no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana e assistência social, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Fica declarado expediente interno nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, no prédio administrativo central da prefeitura Municipal de Ibirataia, de maneira a propiciar a condução célere do procedimento de transição de governo e fechamento das contas públicas do exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia - Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 696, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **LIAMARA DOS SANTOS SOUZA FONTES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LIAMARA DOS SANTOS SOUZA FONTES**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 005.034.965-10, RG nº 0953259803 – SSP/BA, CTPS nº 80465, SÉRIE nº 00064, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2021 a 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 697, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, SCHEILA SILVA BENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SCHEILA SILVA BENTO, admitida em 01/02/2008, CPF nº 001.981.145-40, RG nº 0959231609 – SSP/BA, CTPS nº 080107, SÉRIE nº 00064, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2021 a 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 698, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ, admitida em 11/06/2008, CPF nº 004.433.885-63, RG nº 0950248401 – SSP/BA, CTPS nº 65096, SÉRIE nº 00007, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 02/01/2021 a 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de dezembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 699, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PARENTAL** a funcionária, **ALENILDA SANTOS DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALENILDA SANTOS DE JESUS**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 010.564.665-29, RG nº 0759671621 – SSP/BA, CTPS nº 02182, SÉRIE nº 00058, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 23 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020, devendo gozá-la no período de 11/12/2020 a 03/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 700, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **JOÃO DANIEL DE OLIVEIRA LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOÃO DANIEL DE OLIVEIRA LIMA**, admitido em 25/01/2010, CPF nº 043.259.085-44, RG nº 14508888984 – SSP/BA, CTPS nº 3070064, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/12/2020 a 28/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de dezembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 701, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **EDVALDO BOMFIM DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDVALDO BOMFIM DE SOUZA**, admitido em 01/02/2001, CPF nº 327.475.605-97, RG nº 0327778504 – SSP/BA, CTPS nº 13994, SÉRIE nº 00010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 01/12/2020 a 28/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de dezembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br